REQUERIMENTO Nº 161/2020
Data: 04 de maio de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 04/05/20
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade
Secretário

Ementa: solicita envio de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Massa Ratinho Jr, assim como ao Presidente da COPEL, Daniel Pimentel Slaviero, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscrevem para que tomem as providências devidas visando a reabertura gradual de todos os escritórios da Companhia no Estado, logicamente com rígidas medidas de higiene e segurança para atendimento dos paranaenses.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Massa Ratinho Jr, assim como ao Presidente da COPEL, Daniel Pimentel Slaviero, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscrevem para que tomem as providências devidas visando a reabertura gradual de todos os escritórios da Companhia no Estado, logicamente com rígidas medidas de higiene e segurança para atendimento dos paranaenses.

Entendemos que os serviços prestados pela referida Companhia são necessários e que um operativo menor e com escala possibilitaria a volta gradual do atendimento presencial aos paranaenses.

Diga-se que o Governo Estadual tem demonstrado maestria nas ações de combate a pandemia do COVID-19, com medidas que servem de exemplo união, demonstrando a grande competência deste Governo. Ademais, o que por hora sugerimos é que, os serviços relacionados ao órgão público em epigrafe, sejam considerados essenciais e sua reabertura possa acontecer com segurança e para o bem de Marechal Cândido Rondon e de todos os paranaenses.

O que move o presente pedido advém de um cenário específico deste Município, mas entendemos que o pleito ora apresentado também deve ser uma necessidade de todo Estado.

Sendo o que tínhamos, renovamos os mais altos votos de estima e consideração que sabemos ser recíprocos e subscrevemos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de maio de 2020.

RONALDO POHL
Vereador